

# Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade



**Informação de qualidade para aperfeiçoar as políticas públicas e salvar vidas**

## Nota Técnica No. 14

Situação dramática do desemprego está oculta nos indicadores oficiais. Sem renda emergencial de R\$ 600,00 a pobreza atingiria 30% da população

### Principais conclusões

- Pela primeira vez na história, o nível de ocupação entre março e abril ficou abaixo de 50%, ou seja, mais pessoas estavam sem trabalho do que trabalhando em todo o país, segundo a PNAD-Covid do IBGE.
- A Rede de Pesquisa Solidária detectou que 75% da queda das horas trabalhadas no Brasil se devem à suspensão de contratos e à redução da jornada. Os outros 25% decorrem da inatividade.
- O crédito anunciado pelo governo federal não chegou às empresas e limitou o potencial da MP 936, cujo gasto previsto atingiu apenas ¼ do estimado inicialmente.
- Boa parte dos trabalhadores desligados ficou excluída do Seguro Desemprego e sem acesso à renda compensatória por não cumprirem os requisitos definidos pelo governo.
- A combinação da ineficácia do crédito, desemprego e falta de acesso ao auxílio emergencial foi responsável pela falta de efetividade da MP 936 e se expressou na brusca queda da renda.
- A renda média das famílias brasileiras caiu R\$ 250, principalmente por conta da queda da renda do trabalho. Sem a Renda Básica Emergencial, essa queda teria sido 40% maior (R\$350)
- Sem o auxílio emergencial de R\$600,00 a taxa de pobreza teria saltado para 30% da população.

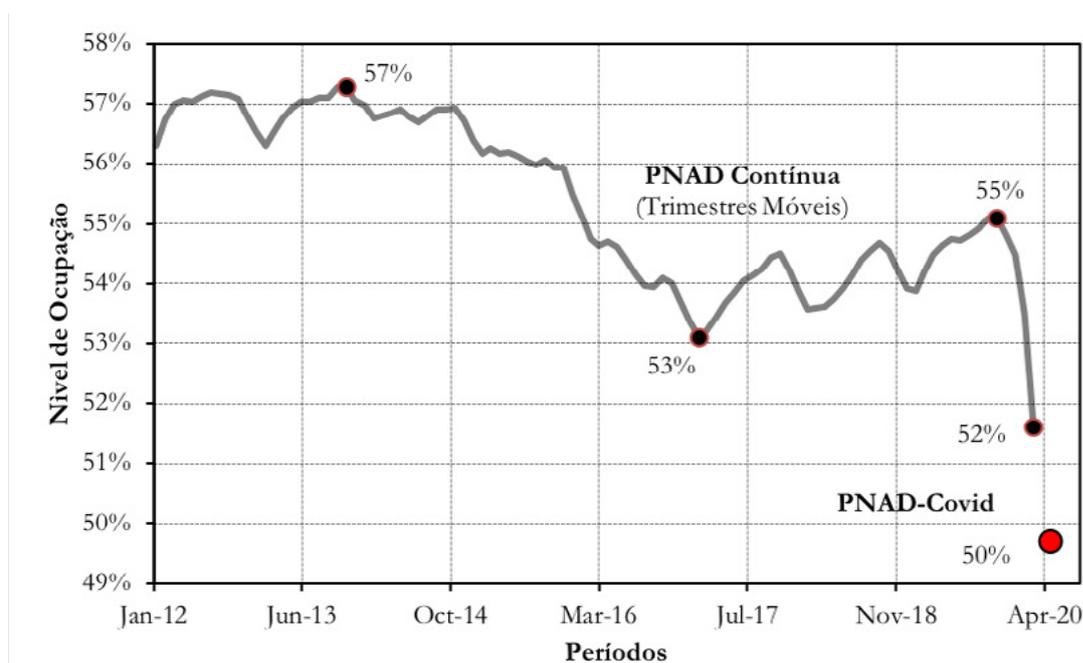
## O desemprego oculto pelo distanciamento social

A pandemia mudou o modo de avaliar o desempenho do mercado de trabalho. Segundo os resultados da pesquisa emergencial do IBGE, a PNAD-Covid, a taxa de desemprego no mês de maio se manteve na casa dos 10%, um resultado contra intuitivo, pois é inferior aos 12,6% registrados no primeiro do ano pela PNAD Contínua. Como entender esse resultado, em contexto de retração econômica?

A noção de “desemprego” supõe que os indivíduos estejam ativamente procurando emprego. Ocorre que as políticas de distanciamento social, necessárias à contenção da propagação do coronavírus, reduziram drasticamente as possibilidades de procura – tanto pela inviabilidade de fazê-lo presencialmente, quanto pela indisponibilidade de oferta nas localidades, em função do baixo desempenho das empresas. Indivíduos que, em outro contexto, seriam demandantes de emprego, são forçosamente classificados como “economicamente inativos”, dado que a taxa de desemprego aberto contabiliza apenas pessoas que *abertamente* procuram inserção.

Há, porém, outro indicador complementar, mais realista, que expressa o nível de ocupação, que é a razão entre o número de trabalhadores e a população em idade ativa (maiores de 14 anos). Esse indicador atingiu em abril/maio um patamar inferior a 50%. Ou seja, indicou que pela primeira vez na história mais pessoas estavam sem trabalho do que trabalhando em todo o país (ver gráfico).

**Gráfico 1 – Brasil: Nível de Ocupação (jan/2012-maio/2020)**



Fonte: PNAD Contínua, Trimestres Móveis. Microdados da PNAD-Covid. Elaboração Própria

Este Boletim vai além dessa interpretação. E avança um indicador ampliado e corrigido para a taxa de desemprego no Brasil, possibilitado pelas informações da PNAD-Covid. Essa pesquisa do IBGE capta indivíduos que não procuraram trabalho **por conta da pandemia** ou **por falta de postos na localidade**. O contingente encontrado foi de 17,7 milhões, formado por pessoas que gostariam e estariam disponíveis para trabalhar.

A partir desse número, a Rede de Pesquisa Solidária criou uma medida de “**desemprego oculto pelo distanciamento social**”, assim formada:

$$\text{Desemprego oculto pelo distanciamento social} = \frac{P}{O + D + P}$$

Nessa breve explicação, **O** representa o número de ocupados (que estão trabalhando), **D** o número de desocupados (que procuram emprego) e **P** aquele contingente de pessoas que desejava trabalhar, mas não procurou trabalho em função da pandemia.

De forma complementar, o “desemprego aberto durante a pandemia”, seria dado por:

$$\text{Desemprego aberto durante a pandemia} = \frac{D}{O + D + P}$$

Assim, uma **medida ampliada de desemprego** pode ser obtida como a soma das anteriores:

$$\text{Medida de desemprego ampliado} = \text{Desemprego aberto durante a pandemia} + \text{Desemprego oculto pelo distanciamento social}$$

Por esse indicador, o desemprego é bem maior do que o anunciado pelos números oficiais: o desemprego ampliado foi de 25,3%, correspondente à soma do desemprego aberto (9,6%) mais o desemprego oculto pelo distanciamento social (15,7%), medido na 4ª Semana de maio.

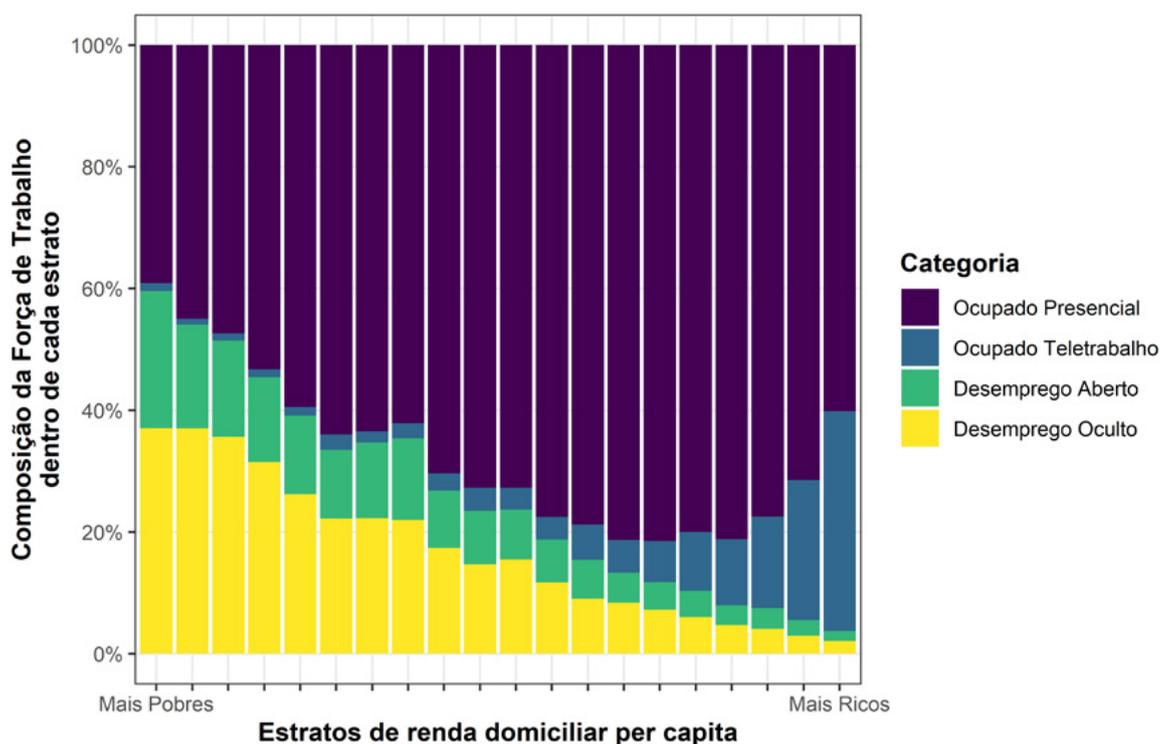
## Os Mais Pobres Estão na Modalidade Oculta pela Pandemia. Os Menos Vulneráveis Estão em Teletrabalho

A inserção no mercado de trabalho se guia pelas condições socioeconômicas dos indivíduos. Tanto o desemprego oculto pelo distanciamento social como o desemprego aberto atingem de forma desproporcional os mais pobres. As pessoas ocupadas e que trabalham presencialmente concentram-se principalmente nos estratos médios. Aos mais ricos, abre-se a possibilidade de exercerem suas atividades à distância (teletrabalho/*home-office*).

Quatro categorias compõem a Força de Trabalho Ampliada: desemprego aberto, desemprego oculto, trabalho presencial e trabalho à distância<sup>1</sup>. O gráfico abaixo apresenta sua distribuição dentro de cada estrato da renda domiciliar *per capita*.

<sup>1</sup> O conceito oficial de Força de Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), não leva em conta o desemprego oculto pelo distanciamento social. Mas a própria OIT chamou a atenção sobre a fragilidade com que a distinção entre “força de trabalho” e “população inativa” se manifestou durante a pandemia.

**Gráfico 2** – Proporção de ocupados presenciais, teletrabalho, desemprego aberto e desemprego oculto pelo distanciamento social, segundo a renda (Maio de 2020)



Fonte. Microdados da PNAD-Covid. Elaboração Própria.

Entre os mais pobres, 40% dos trabalhadores estão na modalidade “oculta”. O desemprego caiu ao longo das camadas de renda e atingiu patamares insignificantes entre os 5% mais ricos. Neste grupo, 40% encontram-se atualmente em alguma forma de tele-trabalho.

O desemprego oculto pelo distanciamento social e o teletrabalho na pandemia são novos, mas atuam em meio a uma base de desigualdades pré-existentes. Assim, as diferenças entre os extremos da distribuição de renda tornam-se marcadas agora pelo contraste entre a inatividade forçada, a necessidade de arriscar-se ao contágio por meio do trabalho presencial e a segurança das atividades remotas.

## Políticas econômicas e sociais emergenciais

Os efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho e, conseqüentemente, sobre a renda dos trabalhadores e das famílias, ocorrem por conta (i) da estrutura do mercado (especialmente o tamanho do mercado informal) e dos sistemas de proteção social antes da crise; e (ii) das escolhas políticas que se refletem nas medidas emergenciais adotadas.

### 1. Políticas para o mercado de trabalho formal

Mudanças no seguro desemprego e programas de redução das jornadas ou suspensão de contratos foram as principais medidas adotadas para o mercado formal ao redor do mundo. Dos países membros da OCDE, 22 introduziram mudanças nos programas de seguro-desemprego, totalizando 36 alterações. As principais delas dizem respeito à criação de novas categorias de segurados (tornando a elegibilidade mais flexível) e de benefícios, à expansão da quantidade de parcelas e à desburocratização do seguro, especialmente a partir da criação de cadastros virtuais. Os programas para a manutenção do emprego por meio da redução da jornada e suspensão de contrato de trabalho foram adotados principalmente em 25 países.

Na América Latina, as adaptações para o mercado formal foram mais modestas. O Brasil não fugiu à regra e fez alterações pontuais no Seguro Desemprego, limitadas aos trabalhadores já elegíveis, como a antecipação de 25% do pagamento do seguro-desemprego para trabalhadores com renda de até 2 salários mínimos e a utilização de uma plataforma virtual para o cadastro de novas requisições. Por outro lado, a MP 936 busca preservar postos de trabalho ao estimular empregadores e empregados a celebrar acordo para redução da jornada de trabalho e do salário. Essa redução pode ser de 25%, 50% ou 70%, por até três meses – ou então a completa suspensão do contrato de trabalho. O governo federal então concede um benefício complementar, baseado no valor de Seguro Desemprego ao qual o trabalhador teria acesso, dado seu nível de renda. Sob uma redução de 25% da jornada, o trabalhador receberá 75% de seu salário original e 25% do valor equivalente ao seguro que teria direito e assim por diante.

**Quadro 1 – Políticas voltadas ao Mercado de Trabalho Formal: Brasil, América Latina e OCDE.**

Medidas	País	Brasil	América Latina	OCDE	Total
<b>Seguro Desemprego</b>	Mudanças na elegibilidade	Não	2	10	12
	Mudanças no valor dos benefícios	Não	0	3	3
	Extensão do benefício	Não	2	8	10
	Criação de nova modalidade de benefício	Não	5	8	18
	Desburocratização e medidas para facilitar o acesso	Sim	1	7	9
<b>Suspensão de contrato e redução da Jornada</b>	Suspensão de Contrato	Sim	1	24	26
	Redução da Jornada	Sim	3	15	19
<b>Total de medidas</b>		<b>3</b>	<b>14</b>	<b>75</b>	<b>97</b>
<b>Total de países</b>		<b>-</b>	<b>18</b>	<b>36</b>	<b>54</b>

Fonte: CEPALSTAT e OECDSTAT

## 2. Empréstimos dirigidos às empresas

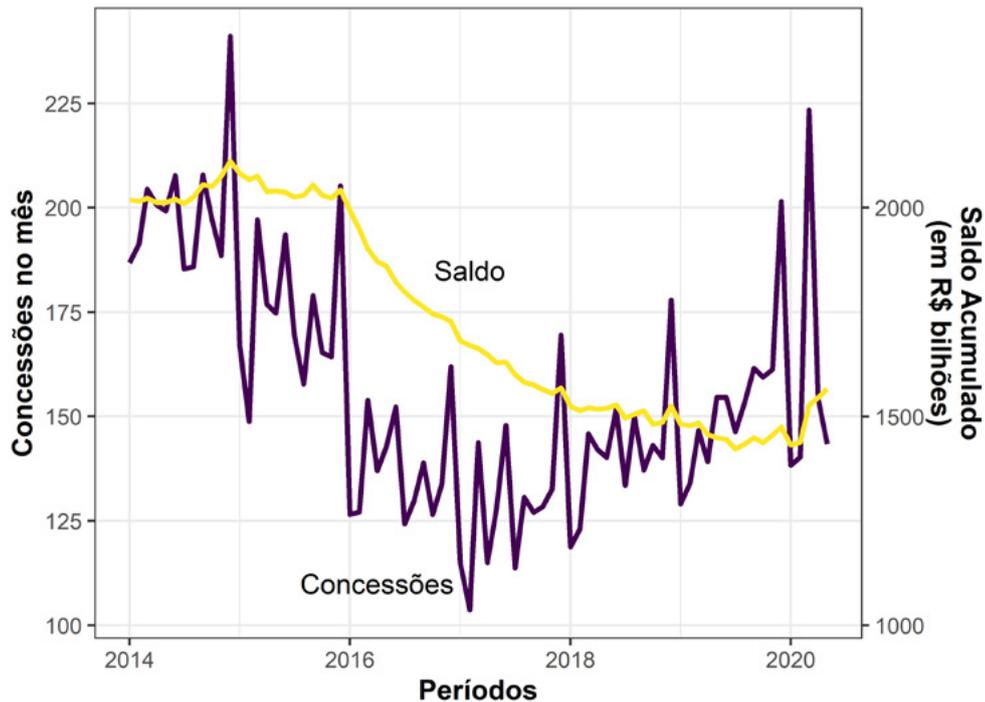
As medidas para viabilizar o acesso ao crédito por parte das empresas são diversas ao redor do mundo. Assim também foi no Brasil.<sup>2</sup> Alemanha e Itália, por exemplo, são economias mais sólidas cujos investimentos ultrapassam os 40% do PIB (valores para 2019). O Brasil (15,43%), Chile (11,81%) e Espanha (10,95%) buscam respostas expressivas dentro de seus contextos econômicos, enquanto o México (5,55%) e Argentina (3,68%) apresentam iniciativas mais modestas.

Há sinais de que, no Brasil, as medidas relacionadas ao crédito ainda não tiveram a efetividade esperada, especialmente se observado o panorama das micro e pequenas empresas<sup>3</sup>. As medidas de maior impacto projetado estavam relacionadas às políticas monetárias e políticas empresariais de crédito direcionado. Dados do Banco Central sobre as concessões totais a pessoas jurídicas indicam um forte crescimento no mês de março, quando as medidas foram adotadas. No entanto, esses valores correspondem a uma variação da ordem de apenas 8,5% se comparado com o trimestre anterior.

<sup>2</sup> Análises mais detalhadas sobre as medidas em vários países podem ser acessados em Nota Técnica que subsidia este boletim. Disponível em [www.redepesquisasolidaria.org](http://www.redepesquisasolidaria.org)

<sup>3</sup> <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

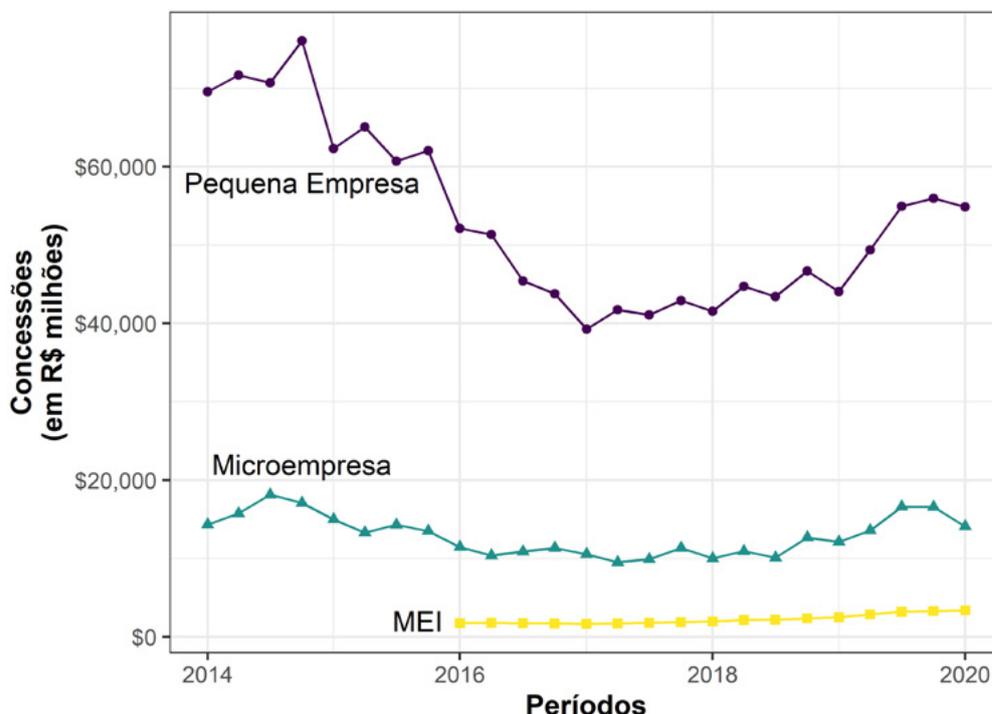
**Gráfico 3 - Concessões e saldo do crédito no Brasil (2014-2020)**



Fonte: SCR (Sistema de Informações de Crédito)/Banco Central

Outros dados confirmam que as medidas não atingiram o resultado esperado. Março foi o mês de maior impacto das políticas recém adotadas e a diferença em relação a fevereiro foi de 83 bilhões de reais - um aumento de quase 60%. No entanto, isso representa apenas 10% do impacto esperado via medidas monetárias e 36% das medidas relacionadas ao crédito direto. Considerando todas as medidas relacionadas à expansão do crédito adotadas pelo governo, são apenas 8% do impacto esperado. Quando a comparação é trimestral (março a maio em relação a dezembro a fevereiro), o impacto é ainda menor: são 40 bilhões de crédito a mais, que representam 5% do esperado via medidas monetárias, 18% das medidas de crédito e menos de 4% quando observadas todas essas medidas.

**Gráfico 4 - Concessões de crédito a microempresas, pequenas empresas e microempreendedores individuais (2014-2020)**



Fonte: SCR (Sistema de Informações de Crédito)/BACEN

Para pequenas e microempresas, além dos microempreendedores individuais, o cenário não é muito diferente. O volume de empréstimos direcionado às pequenas e microempresas no primeiro trimestre de 2020 caiu quando comparado ao último trimestre de 2019. Ainda que se observe um leve crescimento nos empréstimos a microempreendedores individuais, o volume é modesto.

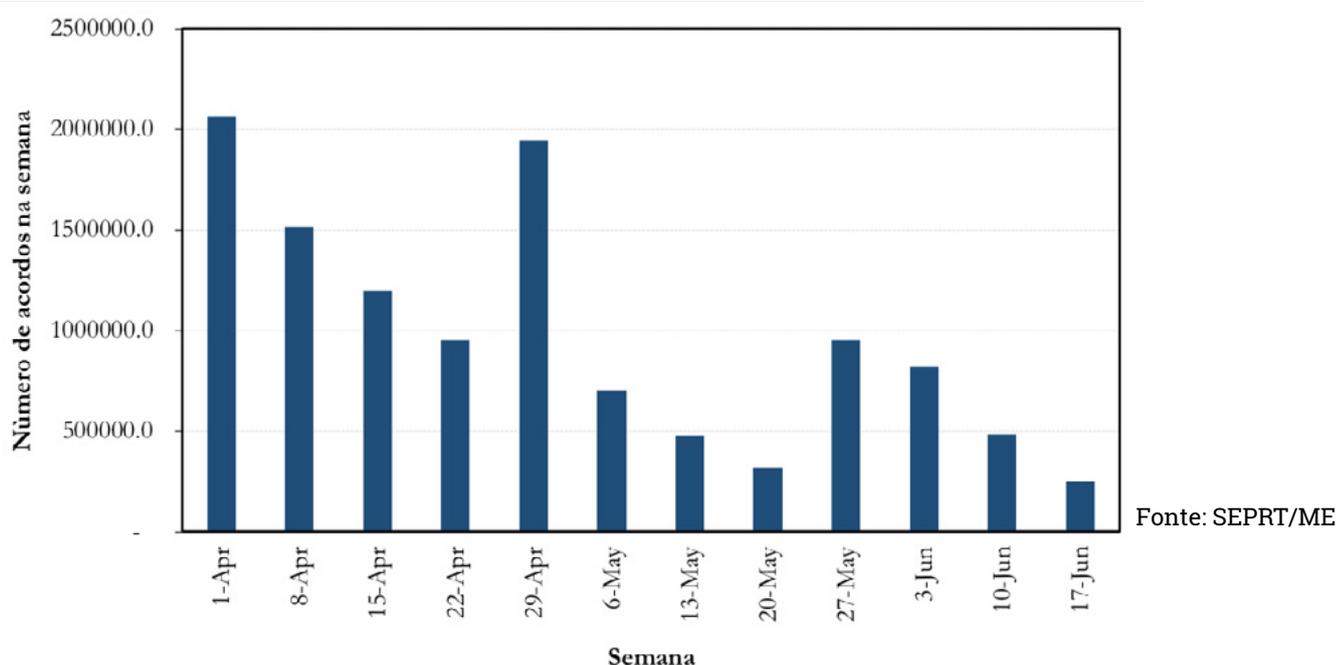
Os dados indicam dois principais problemas relacionados às políticas adotadas. A primeira é que o volume de crédito contratado cresceu, mas em ritmo muito aquém do esperado. E, mais importante, a redução do crédito contratado por pequenas e microempresas no primeiro trimestre de 2020 indica que o crédito chegou majoritariamente a empresas de grande porte. Além disso, ainda que a adesão do financiamento à folha salarial tenha dobrado, este valor também só havia chegado a 1% das estimativas no início de maio<sup>4</sup>.

Essas evidências mostram que os entraves para a concessão de crédito<sup>5</sup> – garantias exigidas, burocracia e comprometimento com a não demissão – impediram que as ações adotadas tenham tido sucesso, restringindo o acesso ao crédito à boa parte das empresas, especialmente as de micro e pequeno porte.

## Implicações para a MP 936, o Seguro Desemprego e o mercado formal<sup>6</sup>

Além das implicações negativas para a saúde financeira das empresas, com impacto no mercado de trabalho, esses resultados apontam para o fato de que a adesão à MP 936 é menor do que o seu potencial. Sem acesso ao crédito, muitas empresas têm dificuldades para aderir ao programa do governo e recorrem às demissões. Não por acaso, da estimativa inicial de 51,64 bilhões, o valor previsto de gasto no momento atual é de pouco mais de ¼ do valor (14 bilhões)<sup>7</sup>. Novas adesões ao programa caem sistematicamente e não há indícios de que crescerão no curto e médio prazo.

**Gráfico 5 – Quantidade de acordos da MP 936, por semana (abril– junho/20)**



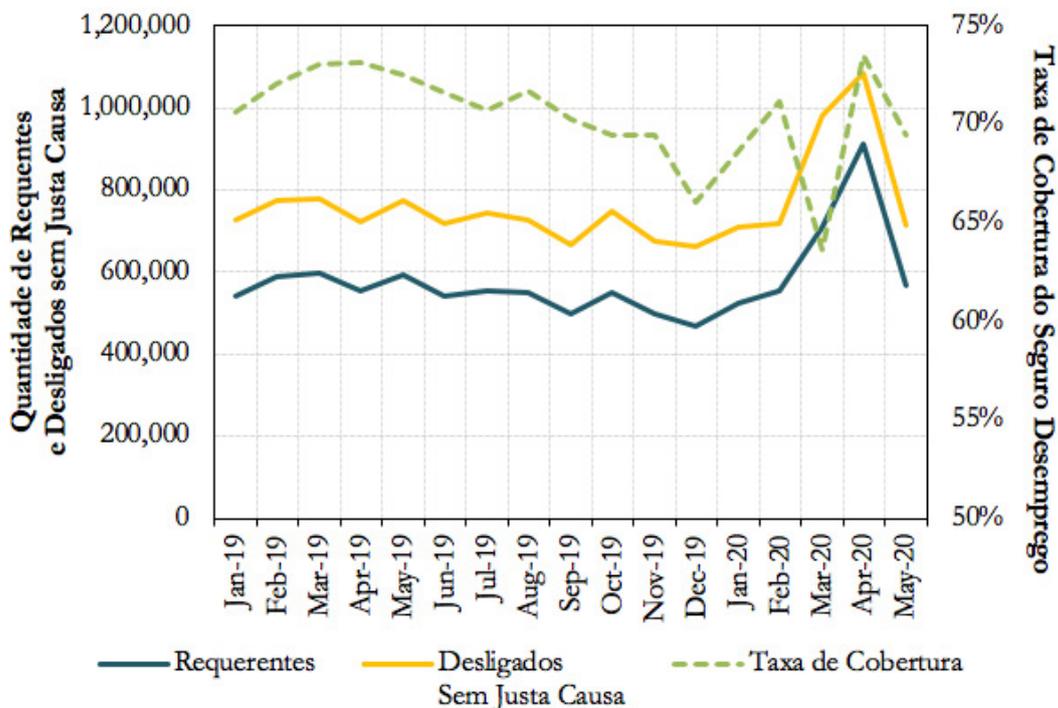
<sup>4</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/adesao-a-financiamento-da-folha-de-salarios-dobra-mas-ainda-fica-abaixo-de-estimativa.shtml>.

<sup>5</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/empresarios-relatam-que-burocracia-e-demora-dos-bancos-limitam-acesso-ao-credito-para-folha-de-pagamento.shtml>.

<sup>6</sup> Agradecemos a Mariana Eugênio Almeida (Ministério da Economia), pelos gentis esclarecimentos relativos aos dados do Novo Caged, do Seguro Desemprego e da MP936.

O governo federal não realizou alterações significativas nas regras do Seguro Desemprego. Por isso, apesar do volume de novas solicitações ter crescido substancialmente já no mês de março, a taxa de cobertura do Seguro Desemprego caiu em relação aos meses anteriores (de 71,2% para 63,7%)<sup>8</sup>, deixando sem apoio boa parte dos demitidos do mercado formal durante a pandemia.

**Gráfico 6 – Quantidade de requerentes, desligados sem justa causa e Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego, jan/19 – mai/20**



Fonte: SEPRT/ME

As políticas destinadas ao mercado formal no Brasil tiveram sua efetividade reduzida devido à combinação de duas limitações principais. Em primeiro lugar, a dificuldade de fazer os recursos chegarem às empresas (especialmente às micro e pequenas) limitou o potencial da MP 936. De outro lado, boa parte dos trabalhadores desligados, por não cumprirem os requisitos definidos, ficaram excluídos do programa de apoio.

O dilema que se coloca é se uma flexibilização das regras do seguro desemprego significaria um incentivo às demissões que decorrem de acordos informais entre empregadores e empregados - quando estes continuam trabalhando na informalidade e recebem o seguro simultaneamente. De outro lado, com baixa adesão à MP 936 os empregadores continuam demitindo, cenário que compromete a manutenção da renda do elevado número de trabalhadores inelegíveis ao programa segundo suas regras atuais.

<sup>7</sup> <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>

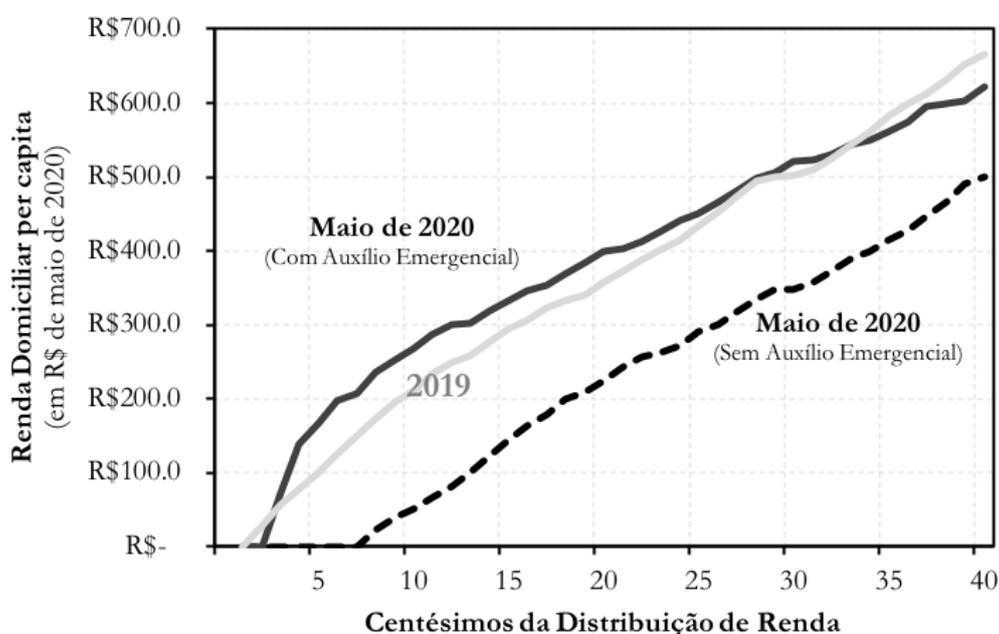
<sup>8</sup> A taxa de cobertura do seguro desemprego é dada pela razão entre o número de novos segurados no mês e o total de demitidos sem justa causa no mês (considerando a data de demissão).

## Impactos negativos sobre a renda, a desigualdade e a pobreza

As diferentes políticas emergenciais atuaram sobre partes distintas da distribuição de renda. Seus efeitos líquidos são uma combinação da proteção exercida e das perdas que também se distribuem de forma desigual.

No gráfico 8, cada linha representa a renda domiciliar *per capita* média de cada um dos estratos sociais, com foco até os 40% mais pobres. A linha cinza sólida traz os valores tal como observados em 2019 (deflacionados para maio de 2020). A linha preta tracejada apresenta como teriam sido os rendimentos médios na ausência de qualquer política emergencial de transferência de renda. As perdas, nesse caso seriam drásticas. Em função do desemprego e da possibilidade de trabalhar, os 7% mais pobres seriam privados de todas as suas fontes de renda.

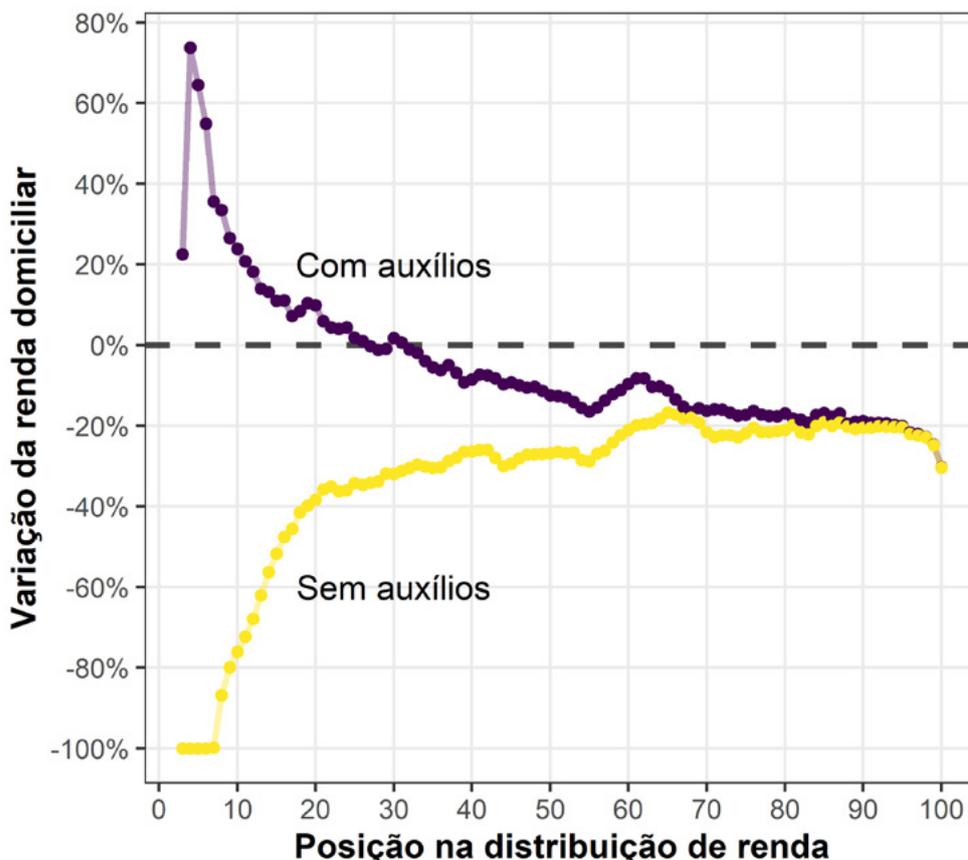
**Gráfico 7 - Renda domiciliar *per capita* ao longo dos estratos 40% mais pobres: cenários com e sem benefícios emergenciais (maio de 2020), comparados à situação anterior (2019)**



Fonte: PNAD Contínua 2019 anual; PNAD-Covid. Elaboração Própria

Os programas emergenciais (federais e estaduais) foram razoavelmente efetivos na proteção aos mais pobres. Para eles, quase a totalidade das transferências advém do Programa Renda Básica Emergencial. A linha preta sólida mostra que, com a incidência do auxílio, as camadas até os 30% mais pobres tiveram suas rendas mantidas. Observa-se, inclusive, um leve diferencial positivo com respeito aos níveis de 2019. Vale destacar, porém, que a finalidade do programa é também a de estimular o distanciamento social, evitando, tanto quanto possível, que os indivíduos saiam para trabalhar ou procurar emprego em meio à pandemia. Assim, o diferencial positivo tem também uma finalidade epidemiológica — cuja eficácia cabe ainda avaliar.

**Gráfico 8** - Variação da renda domiciliar *per capita* ao longo dos estratos: cenários **com** e **sem** benefícios emergenciais (maio de 2020), comparados à situação anterior (2019).



Fonte: PNAD Contínua 2019 anual; PNAD-Covid. Elaboração Própria

O gráfico acima mostra que medidas de transferência de renda incidiram até os 90% mais pobres da população -- e lograram exercer alguma proteção contra perdas. O efeito mais intenso sobre os mais pobres (curva escura) é evidência de que, a despeito das falhas de implementação, a Renda Básica Emergencial atuou de forma focalizada, protegendo os mais vulneráveis contra perdas que lhes seriam desproporcionalmente danosas (ver curva amarela). O gráfico também revela, no entanto, que os estratos intermediários experimentaram perdas de 10% a 20% de suas rendas domiciliares e que, mesmo com benefícios emergenciais, não foram compensados.

**Tabela 2-** Quadro síntese dos principais indicadores sobre a distribuição de renda

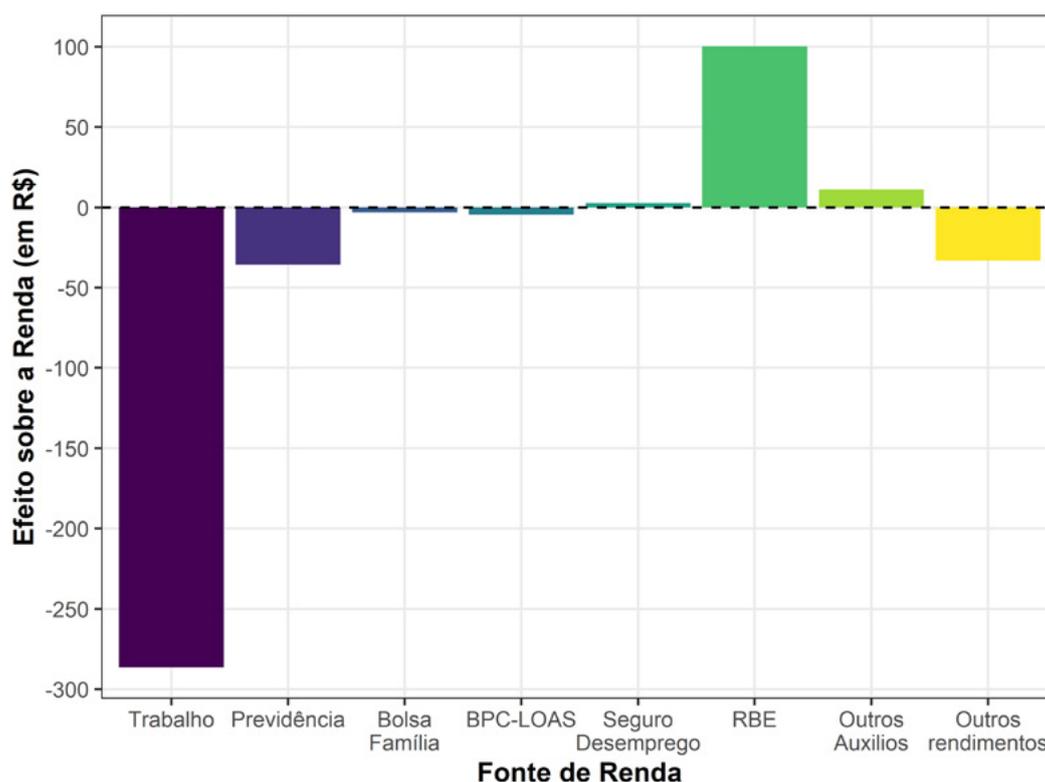
Cenários	Renda Domiciliar <i>per capita</i>	Coefficiente de Gini	Taxa de Pobreza
Baseline - 2019	1441	0,543	18,7
Maió/2020 - Com Auxílios	1192	0,492	16,1
Maió/2020 - Sem Auxílios	1081	0,569	29,8

Fonte: PNAD Contínua 2019 anual; PNAD-Covid. Elaboração Própria

Os saldos de todos os vetores atuantes sobre a distribuição da renda domiciliar per capita podem ser verificados na tabela acima. A renda média caiu de R\$ 1.441 para R\$ 1.191 – no entanto, sem os auxílios, o tombo teria sido ainda maior, para R\$ 1.081. A desigualdade, medida pelo Coeficiente de Gini, caiu de 0,543 para 0,492. Isso é resultado, de um lado, da proteção às rendas mais baixas pelo Auxílio Emergencial e, de outro, das perdas não compensadas dos estratos médios e altos. Essa equalização expressa, assim, um “nivelamento por baixo” ou empobrecimento das camadas médias. Na ausência dos programas de transferência de renda, a desigualdade teria saltado para 0,569 – um valor observado nos anos 1980 e meados dos anos 1990, o que representaria um gigantesco retrocesso distributivo. A Renda Básica emergencial promoveu ainda uma queda da taxa de pobreza, de 18,7% para 16,1% que, na ausência dos benefícios emergenciais, teria saltado para 29,8%.

Esses resultados confirmam as prospecções realizadas no Boletim 8 da Rede de Pesquisa Solidária, mas indicam que a deterioração socioeconômica foi mais intensa do que o antevisto. Neste cenário, o valor da Renda Básica Emergencial mostrou-se adequado. No entanto, as perdas dos estratos médios evidenciam que as políticas dirigidas a esses setores – em especial as de preservação do emprego, mostraram-se amplamente insuficientes. Em particular pela falta de coordenação com políticas que permitissem acesso ao crédito pelas pequenas e médias empresas, que são as maiores empregadoras desses trabalhadores.

**Gráfico 9-** Contribuição de cada fonte de renda para a variação da renda domiciliar *per capita*. Brasil, 2019 vs maio de 2020



Fonte: PNAD Contínua 2019 anual; PNAD-Covid. Elaboração Própria

O gráfico acima apresenta a contribuição de cada fonte de renda para a diferença entre os valores médios da renda domiciliar *per capita* em maio de 2020 (considerando os auxílios) e aquela observada em 2019. A renda do trabalho responde por quase toda a queda. Seu saldo líquido é quase R\$ 300 negativos – em função da redução de horas trabalhadas, do desemprego (aberto e oculto) e da inatividade. Observa-se ainda que os que receberam rendas previdenciárias e de outras fontes tiveram também saldos negativos.

O único vetor positivo com alguma significância é o da Renda Básica Emergencial. Ainda assim, sua magnitude, em torno de R\$ 100, não compensa de modo algum a queda verificada na renda do trabalho. Os outros auxílios emergenciais (inclusive o benefício complementar previsto na lei da MP 936) tiveram efeito insignificante.

Salta aos olhos que a atuação anticíclica do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Seguro Desemprego tenha sido próxima de zero — nesse último caso, pelo escopo restrito de cobertura e rigidez das regras em meio à crise. O baixo efeito do Bolsa Família justifica-se, dentre outras coisas, porque quase todos os beneficiários do programa automaticamente se beneficiaram da Renda Básica Emergencial.

## Conclusão

O cenário futuro, passada a RBE, aponta para um intenso aumento dos níveis de pobreza, além de um mercado de trabalho formal extremamente fragilizado e elevação da informalidade. Esse cenário recomenda fortemente que seja ampliado o debate sobre a elaboração e execução de um Programa Público de Renda Básica, que seja capaz de mitigar, ainda que parcialmente, o impacto negativo de uma explosão da pobreza e desigualdade no país.

## O QUE É A REDE

Somos mais de 70 pesquisadores mobilizados para aperfeiçoar a qualidade das políticas públicas do governo federal, dos governos estaduais e municipais que procuram atuar em meio à crise da Covid-19 para salvar vidas. Colocamos nossas energias no levantamento rigoroso de dados, na geração de informação criteriosa, na criação de indicadores, na elaboração de modelos e análises para acompanhar e identificar caminhos para as políticas públicas e examinar as respostas que a população oferece.

A Rede de Pesquisa Solidária conta com pesquisadores das Humanidades, das Exatas e Biológicas, no Brasil e em outros países. Para nós, a fusão de competências e técnicas é essencial para se enfrentar a atual pandemia. O desafio é enorme, mas é especialmente entusiasmante.

E jamais seria realidade se não fosse a contribuição generosa de instituições e doadores privados que responderam rapidamente aos nossos apelos. A todos os que nos apoiam, nosso muito obrigado.

Visite nosso site: <https://redepesquisasolidaria.org/>

Siga a Rede de Pesquisa Solidária na redes sociais



## QUEM FAZ

### Comitê de Coordenação

Glauco Arbix (USP), João Paulo Veiga (USP), Fabio Senne (Nic.br), José Eduardo Krieger (InCor-Faculdade de Medicina USP), Rogério Barbosa (Centro de Estudos da Metrópole), Ian Prates (Cebrap, USP e Social Accountability International), Graziela Castelo (CEBRAP) e Lorena Barberia (USP)

**Coordenação Científica** Lorena Barberia (USP)

**Editores** Glauco Arbix, João Paulo Veiga e Lorena Barberia

**Doações e contato** [redepesquisasolidaria@gmail.com](mailto:redepesquisasolidaria@gmail.com)

**Consultores** Alvaro Comin (USP) • Diogo Ferrari (Universidade de Chicago) • Flavio Cireno Fernandes (Prof. da Escola Nacional de Adm. Pública e Fundação Joaquim Nabuco) • Márcia Lima (USP e AFRO-Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial) • Marta Arretche (USP e Centro de Estudos da Metrópole - CEM) • Renata Bichir (USP e CEM) • Guy D. Whitten (Texas A&M University) • Arachu Castro (Tulane University)

**Design** Claudia Ranzini

## Equipe responsável pela Nota Técnica No.14

**Coordenação** Ian Prates (CEBRAP) e Rogério Jerônimo Barbosa (CEM)

**Pesquisadores** Thiago Meireles (USP) • Vitor Menezes (USP) • Sergio Simoni (UFRGS) • Paulo Flores (USP/CEM) • Eduardo Lazzari (USP/CEM) • Hellen Guicheney (CEM) • Carolina Requena (CEM) • Heloisa Fimiani (USP) • João Lucas Oliveira (USP)

### Instituições parceiras



### Instituições de apoio

